



COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE, ESTUDO E FORMULAÇÃO DE PROPOSIÇÕES RELACIONADAS À LEI 8.666, DE 1993 (INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

REQUERIMENTO DE CONVITE No. de 2015
(do Senhor CARLOS MARUN)

Requer a realização de visita técnica à Petrobras – Petróleo Brasileiro S/A, Gerência Jurídica, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, para contribuir com os trabalhos desta comissão especial.

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), e nos termos do Regimento Interno da Câmara Federal, requeiro que seja autorizada aos membros desta comissão que seja realizada uma visita técnica à Petrobras – Petróleo Brasileiro S/A, em especial ao Dr. ROBERTO MORO, Diretor de Engenharia, Tecnologia e Materiais.

Justificativa

Sabedores de que a Petrobras – S/A possui um Regime Diferenciado de Licitações e, ainda, que o Projeto de Lei a ser produzido por esta importante Comissão Especial, que, inclusive, será submetido ao Plenário desta Casa, considero de extrema importância uma VISITA ao Sr. ROBERTO MORO, Diretor de Engenharia, Tecnologia e Materiais, objetivando identificar, dentro de sua especificidade, quais seriam os principais problemas e fraquezas detectados com o realização da CPI e quais poderiam ser corrigidos com o advento da nova Lei.

Neste sentido, em aprovado este requerimento, solicito desde já a criação de um grupo de membros desta comissão dispostos a realizar a visita e o agendamento com a Gerencia Jurídica da Petrobras, com a maior brevidade possível, de tal visita.

Sala das Sessões, em 06 de Outubro de 2015

CARLOS MARUN
Deputado Federal
PMDB/MS